



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA n.º 04/2017
De 06 de janeiro de 2017

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o artigo 11, alínea “j” da Resolução n.º 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir as Médicas Veterinárias ANA NERY DANTAS OLIVEIRA, AMANDA DE LUCENA PEDRAL e SONIA ANGELICA SOUZA SILVA como Membras da Comissão Responsável pela Revisão do Manual de Orientação e Procedimentos do Responsável Técnico do CRMV-SE, ficando constituída da seguinte forma:

Presidente: Méd. Vet. VERA LÚCIA MINAN DE OLIVEIRA
Secretário: Méd. Vet. HUNALDO OLIVEIRA SILVA
Membro: Méd. Vet. EZEL ELMAR DE SOUZA NASCIMENTO
Membro: Zoot. JOSE MARIANO DE BARROS PIMENTEL
Membro: Méd. Vet. RONIERY CARLOS GONÇALVES GALINDO
Membro: Méd. Vet. EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS
Membro: Zoot. JUCILEIA APARECIDA DA SILVA MORAIS
Membro: Méd. Vet. ANA NERY DANTAS OLIVEIRA
Membro: Méd. Vet. AMANDA DE LUCENA PEDRAL
Membro: Méd. Vet. SONIA ANGELICA SOUZA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070

Aracaju-SE, 06 de fevereiro de 2017.

Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252